



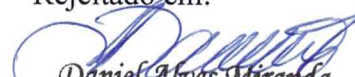
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 13, DE 2017

Apresentado em: 10.4.2017

Aprovado em: 10.4.2017

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de informação formulado pela Comissão de Finanças e Controle, o Prefeito Municipal informou, mediante o Ofício n.º 80/2017 – GP/PMI, entre outras coisas, que a despesa média mensal com o serviço de iluminação pública é de cerca de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e que o valor pago mensalmente à empresa contratada para os serviços de manutenção da iluminação pública, por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba –CIDES, no exercício de 2017, é de R\$ 5.101,30.

Para complementar as informações sobre essa despesa, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência cópia dos documentos a seguir:

a) contas de energia elétrica cujo titular é a Prefeitura Municipal de Indianópolis, referentes ao mês de março de 2017; e

b) instrumento de contrato de prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública firmado com empresa particular, por intermédio do CIDES, que vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2017.


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador